



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS EM
23/05/2022
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020

Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4422 23 DE MAIO DE 2022.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 849 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 16 de novembro de 2021;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 187.750,00 (cento e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais) adiante classificada e discriminada:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade : 103010006.1.008 Obras Instalações Equip. Saúde

elemento : 4.4.90.00.00/089 Aplicações Diretas..... R\$ 187.750,00

Fonte: 102 - Excesso Recursos próprios

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão excesso de arrecadação nesta fonte.

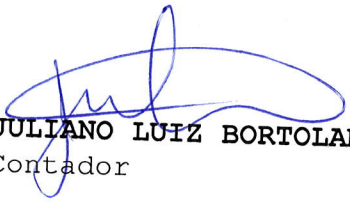
Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 23 de maio de 2022


RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 23 de maio de 2022


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador